



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos do referente Processo Licitatório 107/2022 – Pregão Presencial 065/2022- Registro de Preço 067/2022 – cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e de consumo, referente à Resolução SES/MG Nº 8.062, de 22 de março de 2022, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, **Ratifica o Ato de Revogação do referido certame**, baixado pela Senhora Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, devendo a Comissão de Licitação proceder as anotações de praxe e o consequente arquivamento do processo licitatório a que se refere este termo.

Publique-se na forma da lei.

Recreio, MG, 29 de dezembro de 2022.

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal